



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 011/2019,

CORUMBAÍBA/GO, 16 DE ABRIL DE 2019.

**"Declara Ponto Facultativo nas dependências da
Câmara Municipal de Corumbáiba."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela
presente, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 abril de 2019, em
virtude das celebrações alusivas a Semana Santa, nas dependências da Câmara
Municipal de Corumbáiba.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades
funcionais na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, aos 16 de abril de 2019.**

Antônio Pádua de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
nº 011/19
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 16 / 04 / 19
[Assinatura]
Secretário (a)